



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### EDITAL DE CANCELAMENTO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO Nº 14043/2023 – CAGE, que aponta algumas irregularidades no Edital de Abertura do Processo Simplificado nº 029/2023 e que sugere alteração para que possa dar continuidade no certame;

CONSIDERANDO a Ata nº 002/2023 da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 024/2023 responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado, que deliberou pelo cancelamento do certame por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública em rever seus atos;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que preceitua que a *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”* e,

CONSIDERANDO que a anulação/cancelamento pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao Princípio da Legalidade, tem o poder-dever de zelar pela sua observância,

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar público O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2023.**

Paço Municipal, aos 24 de outubro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 24/10/2023  
Página: 03 Educação 379

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul